



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 083/2022

*Denomina praça a ser construída,
no bairro Santa Cruz*

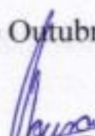
A Câmara Municipal de Pompeu, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“Francisco Aparecido de Sousa – Chico Pau Pique”** a praça a ser construída no espaço localizado na Rua Frederico Alves da Silva, no bairro Santa Cruz.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local definido no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeu, 21 de Outubro de 2022.


Igor Luis Sousa Santos
Presidente

- PROTOCOLO -	
Data:	<u>21 / 10 / 2022</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u> <u>14/10/22</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	